



O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 012 /II/2013

Canoinhas, 15 de janeiro de 2013

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

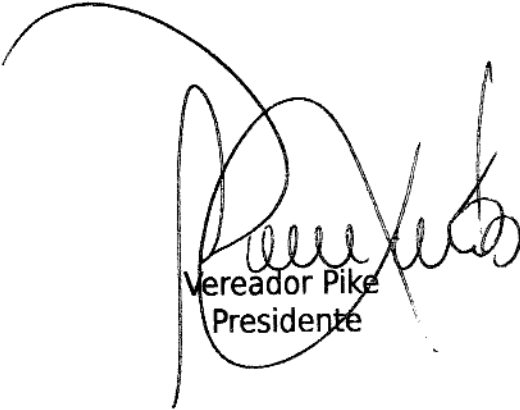
Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 004/2013, que Cria cargos e estabelece normas para a contratação de pessoal para atuação junto à estrutura funcional do Município de Canoinhas e adota outras providências (Contador)"

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

241
9:46
15/01/13
✓


Vereador Pike
Presidente